



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EDITAL TRT13 SGP Nº 10/2021

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, exarada na edição da Resolução Administrativa nº 97/1998 e nos autos do Processo Administrativo nº 20876/2021, intima todos os interessados que, a partir de 60 (sessenta) dias, contados da 2ª (segunda) publicação deste Edital, determinará a eliminação de documentos administrativos oriundos das diversas unidades administrativas deste Regional, remetidos à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos pelo Núcleo de Arquivo Trabalhista deste Regional, relativos ao período de 1982 a 2014, findo o prazo consignado na Tabela de Temporalidade dos referidos documentos. Os interessados no desentranhamento ou cópias de peças dos documentos, extração de certidões, microfilmagem total ou parcial dos documentos, deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da 2ª (segunda) publicação deste Edital, apresentar o respectivo requerimento, perante a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD. Eventuais despesas ocorrerão por conta do requerente. Publique-se, por duas vezes consecutivas, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 13ª Região/PB. Dê-se ampla publicação do presente Edital nos demais órgãos de imprensa de Estado.

João Pessoa, 21 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

